



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1915

SUMÁRIO

ADJ E HOM PREGÃO. - 12/12/2023	2
DECRETO Nº 31482023 SUPLEMENTAR - 12/12/2023	4
Relatório de alteração orçamentária por funcional progra - 12/12/2023	6
Decreto 3149 - 12/12/2023	7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL CONFORME LEI 1462/2023**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

D PRIMEIRO DISTRIBUIDORA DE CESTAS E FOOD

CNPJ: 01.652.665/0001-42

ITEM: 01

VALOR TOTAL: 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais)

Diamante do Sul, 12 de dezembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: D PRIMEIRO DISTRIBUIDORA DE CESTAS E FOOD

CNPJ: 01.652.665/0001-42

VALOR TOTAL: 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais)

ATA Nº: 119/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS EM ATENDIMENTO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL CONFORME LEI 1462/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

00310 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3148

DATA: 12/12/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.000,00

(1100) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

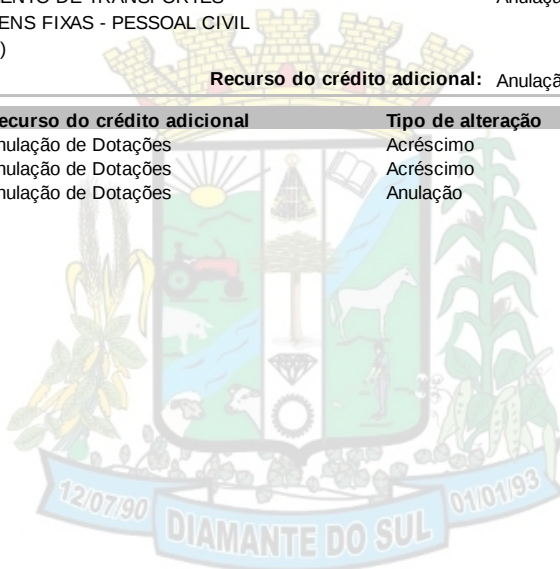


Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3356 - Decreto nº 3148/2023 de 12/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		30.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	30.000,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		24.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1090 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		6.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		Anulação		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1100 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Anulação		30.000,00
08.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	30.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	30.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	30.000,00 #





MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

DECRETO Nº 3149/2023

DATA: 12/12/2023

Súmula: Nomeia servidor para
exercer cargo de provi-
mento efetivo e dá outras
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Dionatan de França Bassani, RG 10.777.307-0 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Localidades de Rio da Anta, Ervalzinho, Fazenda Nossa Senhora de Lurdes , Padrão 01 Nível D, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 12 de dezembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná